



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08 /2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Autoriza ajuda Financeira que especifica.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda financeira de R\$15.000,00 (quinze mil reais), à Associação de Motociclistas Falcões da Montanha, com sede na Rua da Mineradora s/n, CNPJ: 09.345.148/0001-82, para a realização do IX Encontro Nacional de Motociclistas de Espera Feliz, MG a ser realizado no período de 21 à 23 de abril de 2017.

Art. 2º - Fica ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, a ceder à citada associação as dependências do Parque de Exposição Alexandre Pereira de Souza, arcando também com gastos do consumo de energia elétrica, água e limpeza do recinto, durante a realização do evento.

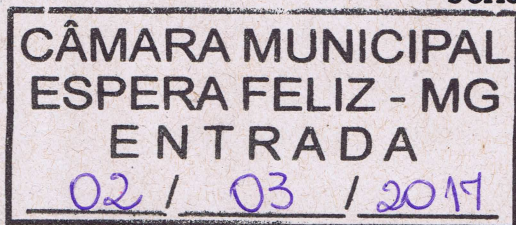
Art. 3º - A despesa decorrente da Presente Lei correrá por conta da Dotação Orçamentária 00015001.2369500322.069-339039-00 - Ficha- 814, podendo ser suplementado se necessário nos termos da Lei 4320/64.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 24 de fevereiro de 2017

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER

Em, 08 / 03 / 2017

Secretaria da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata de ajuda financeira à Associação de Motociclistas Falcões da Montanha de Espera Feliz para realização do IX Encontro Nacional de Motociclistas de Espera Feliz MG a ser realizado no período de 21 a 23 de Abril de 2017, sendo de conhecimento de todos a importância do evento, trazendo para a cidade de Espera Feliz um grande movimento no comércio local, hotéis e restaurantes e também divulgando o turismo local.

Certo da compreensão dos nobres Vereadores, solicitamos a apreciação do mesmo o mais breve possível.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306



Ofício nº: 054/2017
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 24/02/2017

Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei Municipal,,
explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de
Leis;

Projeto de Lei Municipal - "Autoriza ajuda financeira que
especifica. "

Certos de contarmos com a atenção dos nobres
Veredores, desta Egrégia Casa de Leis, solicitamos
apreciação do presente projeto em regime de urgência
urgentíssima.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Ao Sr.
Erick do Amaral e Souza
Presidente da Câmara de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG